



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 301/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias da servidora **VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 2425051 , no período de 17/12/2019 05/01/2020

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 031/01/2020 a 19/02/2020.

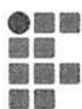
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200